

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

ESTADO DA BAHIA

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/75

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, faço sa  
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

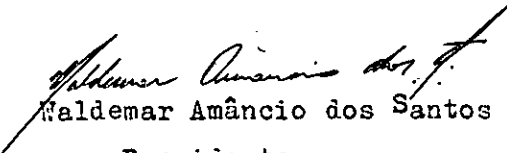
Redija-se assim o art. 1º

"Art. 1º - Os Vereadores à Câmara Municipal perceberão na  
legislatura em curso a seguinte remuneração dividida em:

I - Parte fixa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por mes.

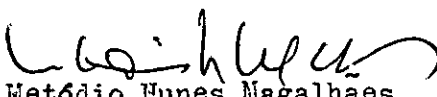
II - Parte variável será de Cr\$ 163,00 (cento e sessenta  
e tres cruzeiros) por Sessão.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 04 de outu  
bro de 1975.

  
Waldemar Amâncio dos Santos

Presidente

Publicado nesta Secretaria na data supra.

  
Metódio Nunes Magalhaes

Secretário